

# Investigação do TCE encontra falhas em convênio do Detran com empresas

Segundo o tribunal, serviço de emplacamento deveria ter sido licitado

Maiá Menezes

• Uma inspeção especial concluída pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) aponta irregularidades no processo de escolha das empresas para prestar o serviço de emplacamento. O relatório do TCE classifica o convênio assinado entre o Detran e as Empresas Credenciadas S/A (formada pela Jet Sul Placas e pela Original Placas) para a venda e instalação das placas como uma "forma jurídica inadequada". Os técnicos constataram que a escolha das empresas deveria ter sido feita através de licitação.

Em agosto, O GLOBO noticiou que cinco empresas — que não conseguiram ser credenciadas — entraram com um mandado de segurança na 10ª Vara de Fazenda Pública contra o Detran, pedindo a anulação do convênio. Elas alegavam que o órgão não realizou licitação pública antes de escolher a Jet Sul Placas e a Original para prestar o serviço.

Há duas semanas, as empresas que tinham sido preteridas ganharam do Detran o direito de vender as placas. O órgão argumenta que a inclusão das cinco empresas foi fruto de

acordo com a Jet Sul Placas S/A e a Original Placas. A ação contra o Detran foi retirada.

Após analisar os credenciamentos, os técnicos constataram que o Detran agiu de forma desigual com os interessados em prestar o serviço. Pelo relatório, o órgão exigiu que fosse verificada a autenticidade dos documentos apresentados para a escolha de apenas três empresas.

## Tribunal critica forma de cálculo do emplacamento

O relatório também considera errada a forma de cálculo dos preços do emplacamento. Os preços máximos, segundo portaria fixada pelo órgão, serão fixados anualmente pelo Detran, mas os serviços opcionais de entrega de placas às concessionárias de veículos poderão, segundo o órgão, ser cobrados a critério da conveniada. Para o TCE, os preços deveriam ser estabelecidos com base no cálculo de uma planilha de custos, a ser aprovada pelo Detran.

O relatório, feito com base em inspeção pedida pelo conselheiro Sérgio Quintela, está em análise pelo Ministério Público do TCE e ainda não foi

submetido ao plenário. O empresário Sebastião Nogueira Filho, proprietário da Primus, uma das cinco empresas que recorreram à Justiça contra o credenciamento, argumenta que o Detran reconheceu o erro de ter escolhido apenas duas das sete empresas credenciadas.

Ele e as outras empresas preparam o sistema de informática para prestar assistência aos motoristas. Até a denúncia ser formalizada através de ação judicial, apenas as empresas Jet Sul Placas e Original Placas estavam autorizadas a prestar o serviço.

— Eles tiveram o bom senso e a dignidade de voltar atrás. E substituíram legalmente a licitação abrindo espaço para que as empresas que tinham se credenciado prestem o serviço — disse Sebastião Nogueira.

O Detran não quer se pronunciar até que o relatório seja votado pelo plenário do TCE.

— É um desrespeito comentar um documento que sequer foi apreciado pelos conselheiros — disse o vice-presidente do órgão, Daniel Homem de Carvalho. ■

COLABOROU: Michel Alecrim